

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 020/2007

Certifico e dou fé que o Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa hoje realizada, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador JOSÉ CAETANO DOS SANTOS FILHO, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO E SILVA, AFRÂNIO NEVES DE MELO, PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO e CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE, apreciando o Proc. TRT NU 021.2007.000.13.00-9, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o despacho de Sua Excelência a Senhora Juíza Presidente, que deferiu "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, as Magistradas Herminegilda Leite Machado, Margarida Alves de Araújo Silva e Mirtes Takeko Shimano, a liberação de suas funções judicantes para participarem do IV CONGRESSO INTERNACIONAL DA ANAMATRA, no período de 05 a 15 de fevereiro, nas cidades de Turim (Itália), Genebra (Suíça) e Paris (França), nos termos do art. 73, inciso I, (LOMAN), art. 1º da Resolução Administrativa 146/2001 e art. 21, IX, do Regimento Interno desta Corte.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2007.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO